EM 26 / 04 / 2001

ORDEM DO DIA
EM 26 / 04 / 2001

Protocolizado sob o n.º: 274
Em 24 / 04 / 2001
Servidor

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 054/2001

PROPONENTE: Vereador – ADIMAR ALVES DE SOUZA

DESTINATÁRIO: Exmº. Sr. Prefeito Municipal – IVAN LUIZ PAGANINI

Exmº. Sr. Vandelino Aguiar Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

Considerando o Artigo 197 da Constituição Federal que diz: São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor sobre sua regulamentação....
INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, seja levado ao cumprimento total o artigo 12 da Lei 8689 de 27-7-93, que diz:
"O Gestor dos sistema único de Saúde, em cada esfera de Governo, apresentará trimestralmente, ao conselho de saúde e em audiência pública nas Câmaras de Vereadores e Assembléias Legislativas respectivas, para análise e ampla divulgação, relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e fonte de recursos aplicados, auditorias, serviços produzidos no próprio e contratado".
Justifica-se tal proposição, pela aplicação de recursos públicos em entidade privada filantrópica, ficando a mesma obrigada à prestar constas trimestrais conforme a Lei 8689/93 art. 12.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2001.

SR. PRESIDENTE,

ADIMAR ALVES DE SOUZA
Vereador

Em cumprimento ao disposto no art. 136 do R.I passamos às mãos de V. Exª. Para as demais providências, a presente Indicação

Em: 23 / 04 / 2001

Diretor de Secretaria

A SEMDM PARA INCLUIR NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA.
Da: 26 / 04 / 2001
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 04 / 2001